



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF

PREFEITURA UNIVERSITÁRIA - PU

Av. José de Sá Maniçoba, s/n – Centro – Petrolina/PE

Tel/Fax: (087) 2101 6782

À PROGEST,

Senhora Pró-Reitora,

Considerando o teor do Parecer nº 00017/2022/GAB/PFUNIVASF/PGF/AGU, que solicita diligências e manifestações, indicamos abaixo as atitudes tomadas, além da autoridade competente para tais atos:

1. **Item 38.** No que tange a este ponto, considerando o teor do documento juntado ao processo (doc. 29), bem como a nova estimativa de custo elaborada pelo engenheiro eletricista, anexo II do novo Termo de Referência (doc. 28), fica demonstrado que a tarifa utilizada tem o melhor custo benefício para a Administração, sendo realizado um readequamento da demanda contratada e por corolário os devidos ajustes no Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência;
2. **Item 39.** Compete a PROPLADI emitir a CPO, para onde os autos devem ser encaminhados;
3. **Itens 50 e 51.** Serão realizadas as respectivas análises a cada exercício financeiro, não havendo, por ora, alguma atitude a ser adotada.

Petrolina/PE, 18 de fevereiro de 2022.

Marcos da Mota Santos
(Prefeito Universitário)

Equipe de Apoio

Elisvandro Mendes da Costa
(Assistente de Apoio)